



CP

C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Eleição para o Parlamento Europeu 26 de Maio de 2019

EDITAL Nº18/2019

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Catarina Vaz Pinto, Vereadora da Câmara Municipal de Lisboa faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Alvalade foi desdobrada em 24 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Freguesia de Alvalade:

Secção de voto n.º 1	Escola Básica Bairro de São Miguel, Rua António Ferreira
Secção de voto n.º 2	
Secção de voto n.º 3	
Secção de voto n.º 4	Escola Básica Teixeira de Pascoaes, Rua Teixeira de Pascoais
Secção de voto n.º 5	
Secção de voto n.º 6	
Secção de voto n.º 7	
Secção de voto n.º 8	Átrio da Reitoria da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade
Secção de voto n.º 9	
Secção de voto n.º 10	
Secção de voto n.º 11	
Secção de voto n.º 12	
Secção de voto n.º 13	Pavilhão de Alvalade Rua Tomás da Fonseca
Secção de voto n.º 14	
Secção de voto n.º 15	
Secção de voto n.º 16	
Secção de voto n.º 17	
Secção de voto n.º 18	
Secção de voto n.º 19	
Secção de voto n.º 20	
Secção de voto n.º 21	
Secção de voto n.º 22	
Secção de voto n.º 23	
Secção de voto n.º 24	

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 da mesma disposição legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da respetiva freguesia, para o Tribunal Central Cível de Lisboa

Lisboa, aos 16 de abril de 2019

A Vereadora

Catarina Vaz Pinto

Com competência delegada nos termos do Despacho n.º 99/P/2017, de 23 de novembro, publicado no 1º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1240, de 23 de novembro